CR58A003051/AD/Nº0039/CoAg/2026

CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Objecto

No âmbito da implementação do projecto de Vigilância Sentinela em Populações Prioritárias para o HIV em Moçambique**,** o **Instituto Nacional de Saúde (INS)**, através da Unidade Gestora Executora das Aquisições (UGEA), pretende proceder à contratação de arrendamento de imóveis (sites), destinados à realização de actividades de recolha de dados no âmbito do referido inquérito.

As actividades decorrerão no período compreendido entre **Fevereiro e Agosto de 2027**, nas províncias de Inhambane (Cidade de Inhambane) e na Cidade de Maputo.

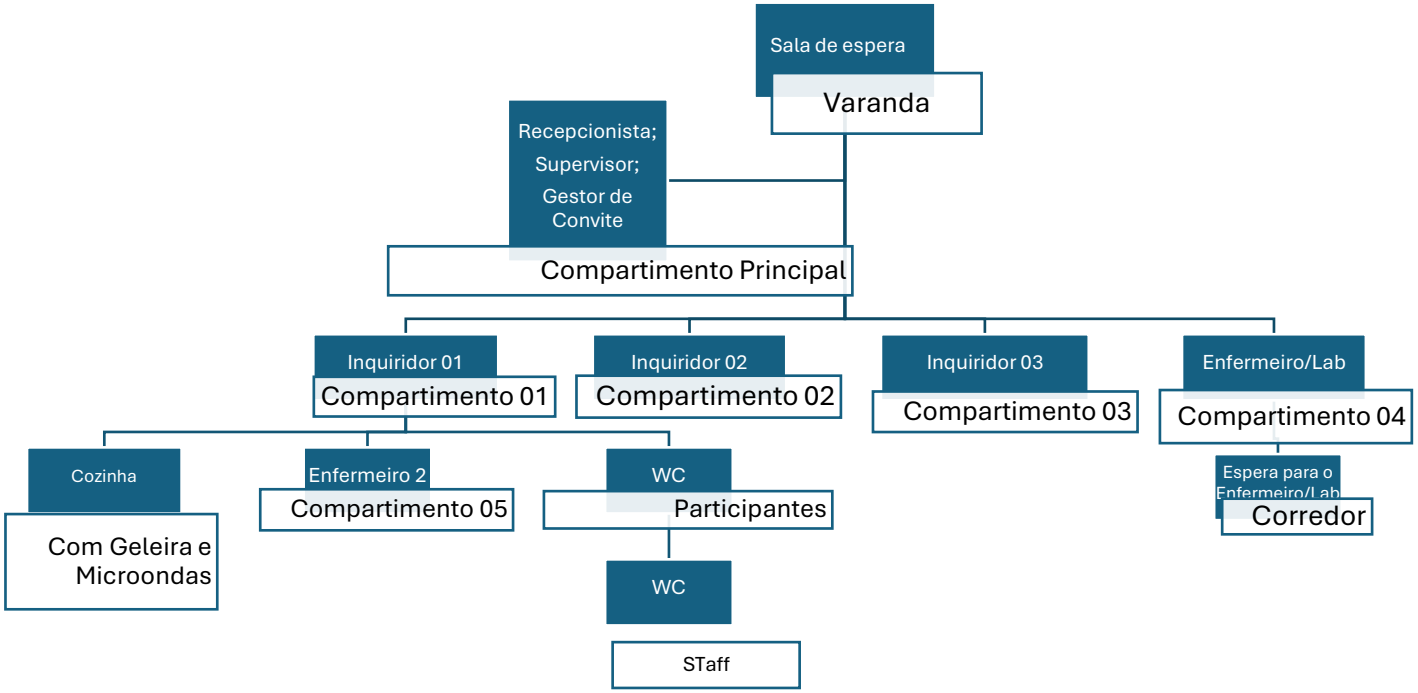
Os imóveis a arrendar deverão proporcionar um ambiente seguro, adequado, acessível e com condições apropriadas para o desenvolvimento das actividades previstas, assegurando a privacidade, a confidencialidade e o normal funcionamento das operações de recolha de dados.

2. Características e requisitos do imóvel

Nº	Especificação	Requisitos
1	Localização/ Acessibilidade	Zona acessível, segura e de fácil identificação pelos participantes. Bairro central ou arredores
2	Período	6 meses
3	Estado de conservação	Imóvel em boas condições de habitabilidade, higiene e conservação.

4	Dimensão	Espaço deve ser tipo 4 ou 5, suficiente para acomodar a equipa técnica, mobiliário e participantes. Espaço reservado para entrevistas e interação com os participantes. Compartimento exclusivo, privado e adequado para a colheita de sangue. Espaço para armazenar material bens e consumiveis.
5	Ventilação	Boa ventilação natural e artificial (Ar condicionado).
7	Iluminação	Iluminação adequada em todos os compartimentos.
8	Água	Disponibilidade de água canalizada.
9	Sanitários	Casas de banho funcionais, limpas e com acesso a água 24H.
10	Electricidade	Fornecimento regular de energia eléctrica e tomadas suficientes.
11	Segurança	Portas, janelas e fechaduras em boas condições.
10	Higiene	Condições que permitam limpeza e desinfecção frequentes.

3. **Divisões Necessárias:**



1. **<u>Infraestrutura:</u>**
    a. **Sistema de segurança** adequado para proteção dos profissionais, material do escritório e dos participantes envolvidos no estudo.
    b. Disponibilidade de Microondas e Geleira.

O estudo em questão visa contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar, sendo essencial a escolha de um local apropriado para a sua implementação. Assim, solicitamos a vossa colaboração na disponibilização de um espaço que cumpra com os requisitos mencionados.

3. Documentos elegibilidade

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do Bilhete de Identidade ou documento equivalente do proprietário ou representante legal;

b) Número Único de Identificação Tributária (NUIT);

c) Documento comprovativo da titularidade do imóvel ou documento que confira legitimidade para proceder ao seu arrendamento;

d) Certidão de Registo Predial actualizada;

e) Fotografias recentes do imóvel;

5. Critério de avaliação

A avaliação das propostas terá em consideração o critério de avaliação de Menor Preço Avaliado

6. Visita e verificação dos imóveis

A instituição reserva-se o direito de realizar visitas aos imóveis apresentados, com vista à verificação das respectivas condições físicas, técnicas e funcionais constantes nos termos de referência.

A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa com a indicação clara objecto no endereço abaixo indicado até ao dia **10 de Dezembro de 2026, às 13.00 horas** no endereço abaixo mencionado.

Instituto Nacional de Saúde
Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições
Vila de Marracuene, Estrada Nacional nº 1, Parcela Nr. 3943

E-mail: Ugea@ins.com.gov.mz

Telefone 872000143

Província de Maputo – Moçambique

Os candidatos interessados poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço indicado no ponto 7, durante as horas normais de expediente.

Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado.

O procedimento de contratação será conduzido em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

A Autoridade Competente

(Ilegível)